



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 320/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.979,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **vigésimo segundo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 320/2023.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.979,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais), apurado na receita 1114.51.1.1.01.01-1.500.000000 ISSQN Principal, com a finalidade de complementar recursos para o pagamento dos aluguéis do prédio do Paço Municipal até o final do exercício.

Por fim, salienta-se que esse crédito adicional, se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da realização da pretendida despesa e o cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 376/2023 quanto ao fechamento do exercício financeiro de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.979,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.419.606,38

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.458.585,38

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil e novecentos



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

e setenta e nove reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Paço Municipal	2415			38.979,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	38.979,00
SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:				38.979,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado na receita 1114.51.1.1.01.01-1.500.000000 ISSQN Principal, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementar recursos para o pagamento dos aluguéis do prédio do Paço Municipal até o final do exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 22 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 320/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa complementar recursos para o pagamento dos aluguéis do prédio do Paço Municipal até o final do exercício de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D058-8D44-3A0F-CAD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/11/2023 17:06:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2023 09:07:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D058-8D44-3A0F-CAD8>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO nº /SAD/2023	DATA: 10/11/2023 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Sec. Mun. de Fazenda
------------------------------	--

**ASSUNTO: SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Prezada Secretária,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei com vistas à abertura de Crédito Especial para atender as demandas desta Secretaria, necessárias à complementação do pagamento do aluguel do Paço Municipal.

DO VALOR

O Valor do crédito especial será de **R\$ 38.979,00** (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais), sendo a referida suplementação destinada ao seguinte Projeto Atividade:

2415- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.39 - Valor: R\$ **38.979,00**

DA JUSTIFICATIVA

A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de R\$ **38.979,00, (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais)**, justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/12/2023 à 16/01/2024, conforme nº Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cabe justificar, que a referida suplementação se faz necessária em razão de que o montante de recursos que havia disponível no projeto atividade 2415- Manutenção do Paço Municipal, para complementar o pagamento do aluguel do paço, na ordem **R\$ 30.023,46**, foi utilizada para custear despesas com a contratação da empresa **BALISTICO SEGURANÇA LTDA ME**, para fornecimento de dois vigias noturnos, com a finalidade de prover a segurança armada no pátio do Paço Municipal, com intuito de resguardar os veículos que são estacionados neste local, tendo em vista o incêndio ocorrido no veículo da SAD.

Sendo assim, torna-se imprescindível a abertura do referido montante, os quais são necessário para efetuar o pagamento do aluguel do paço referente o período de 17/12/2023 a 16/01/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências que couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CC-4540-22FC-1737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2023 10:23:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C5CC-4540-22FC-1737>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra
- Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	Secretaria:					
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa			
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto			
Justificativa da Suplementação:						
I- A presente abertura de crédito referente ao valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais) , justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2023, no sentido de realizar suplementação da ficha e 643, cuja finalidade é complementar recursos para provisionar o pagamento do aluguel do Paço Municipal, para finalização do exercício de 2023.						
A suplementação acima, destina-se ao atendimento da seguinte demanda da Secretaria de Administração:						
a) A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de R\$ R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais) , justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/12/2023 à 16/01/2024, conforme nº Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Previ sta	Meta Proposta	Diferença
2415	Manutenção do Paço Municipal	Paço Mantido	Qtde	1	1	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra
- Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Ficha	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto Atual	Valor Proposto	Diferença
	2415- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	3041	3.3.90.39	1.500.0000000	139.606,68	178.585,68	38.979,00
	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica						R\$ 38.979,00

Data: 09/11/2023

Arielzo da Guia e Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a presente solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 09 de Novembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	10.296.092,12	1.151.265,48	1.023.842,70	1.165.891,01	1.117.386,48	1.196.720,73	1.317.202,31	1.339.400,02	1.203.237,31	1.174.372,39	1.229.276,15	501.226,50	0,00	12.419.821,08
1100.00.0.0.0		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	10.296.092,12	1.151.265,48	1.023.842,70	1.165.891,01	1.117.386,48	1.196.720,73	1.317.202,31	1.339.400,02	1.203.237,31	1.174.372,39	1.229.276,15	501.226,50	0,00	12.419.821,08
1110.00.0.0.0		IMPOSTOS	10.296.092,12	1.151.265,48	1.023.842,70	1.165.891,01	1.117.386,48	1.196.720,73	1.317.202,31	1.339.400,02	1.203.237,31	1.174.372,39	1.229.276,15	501.226,50	0,00	12.419.821,08
24	1114.51.1.1.01.01.0	ISSQN – PRINCIPAL	10.296.092,12	1.151.265,48	1.023.842,70	1.165.891,01	1.117.386,48	1.196.720,73	1.317.202,31	1.339.400,02	1.203.237,31	1.174.372,39	1.229.276,15	501.226,50	0,00	12.419.821,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
Função	04	Administração	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
SubFunção	122	Administração Geral	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
Proj.Atividade	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57
FICHA	638	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00A1S	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	639	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	14.421,24	14.421,24	3.856,38	3.856,38	3.856,38	3.856,38	3.856,38	3.856,38	0,00	10.564,86
FICHA	640	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	59.800,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
FICHA	641	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	143.322,76	93.322,76	66.942,47	66.942,47	66.942,47	66.942,47	66.610,18	66.610,18	332,29	26.380,29
FICHA	642	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	70.000,00	130.000,00	112.855,62	112.855,62	74.613,67	74.613,67	74.418,97	74.418,97	38.436,65	17.144,38
FICHA	643	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00S -	1.810.000,00	1.703.057,30	1.703.057,30	1.358.147,06	1.358.147,06	1.212.206,71	1.212.206,71	490.850,59	106.942,70
FICHA	645	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1409	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	15.996,00	25.996,00	18.363,74	18.363,74	18.363,74	18.363,74	18.363,74	18.363,74	0,00	7.632,26
FICHA	1410	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOA CIVIL	400.000,00S -	450.000,00	383.055,78	383.055,78	383.055,78	383.055,78	383.055,78	383.055,78	0,00	66.944,22
FICHA	2751	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	135.758,40	122.731,52	122.731,52	0,00	0,00	0,00	0,00	122.731,52	13.026,88
FICHA	3037	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	520.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.501,30
FICHA	3041	3.3.90.39.00-1.2.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	139.606,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.606,68
TOTAL			2.603.740,00	3.419.606,38	2.410.862,81	2.410.862,81	1.904.979,10	1.904.979,10	1.758.511,76	1.758.511,76	652.351,05	1.008.743,57